



**TERMO DE ADITAMENTO A CONTRATO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA
FGTAS/ASJ/ N° 0126/2020**

FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL- FGTAS, fundação estadual, instituída pela Lei nº 9.434/91 e Decreto nº 34.155/91, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.392.164.0001-5, situada à rua Borges de Medeiros, 521, do 5º ao 7º andar, nesta Capital, neste ato representada por seu **Diretor-Presidente, Rogério Grade**, doravante nominada **CONTRATANTE**,

e a

OI S/A, sita a Rua Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230-070, inscrita no CNPJ/Ministério da Fazenda sob o nº 76.535.764./0001-43, representada neste ato por **Caroline de Andrade Vearick Gomes**, inscrita no CPF/MF sob nº 812.084.990-68 e, por **João Carlos Tavares Pereira**, inscrito no CPF/MF sob nº 528.753.500-72, doravante denominada **CONTRATADA**,

Resolvem celebrar com fundamento no §4º, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666/93, o presente **Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) nº 0202/2015**, celebrado em 17.12.2015, em conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 20/2159-0000652-8**, de acordo com as Cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto alterar o item 7.3 da Cláusula Sétima – Do Prazo do contrato original, para prorrogação excepcional da vigência da contratação, que passa a ter a seguinte redação:

“ CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

...

7.3 - O prazo de vigência do contrato é prorrogado excepcionalmente pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 17.12.2020 até 17.12.2021, estando vinculado ao término da licitação da GETEL em curso, devendo prevalecer a que vencer primeiro, quando será extinto este contrato.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato original e que não contrariem este Termo Aditivo.

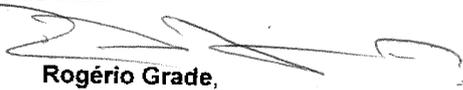
E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2020.

CAROLINE DE ANDRADE
VEARICK GOMES:81208499068

Assinado de forma digital por CAROLINE DE
ANDRADE VEARICK GOMES:81208499068
Dados: 2020.12.16 10:03:40 -03'00'

Caroline de Andrade Vearick Gomes,
Representante da OI S/A.
CONTRATADA.


Rogério Grade,
Diretor-Presidente da FGTAS,
CONTRATANTE.

João Carlos Tavares Pereira,
Representante da OI S/A.
CONTRATADA.

JOAO CARLOS TAVARES
PEREIRA:52875350072
350072
Assinado de forma digital por JOAO
CARLOS TAVARES
PEREIRA:52875350072
Dados: 2020.12.16
09:36:12 -03'00'

Testemunhas:

1ª.

Nome:
CPF/MF nº

2ª.

Nome:
CPF/MF nº

Avenida Borges de Medeiros, nº 521 – 6º andar – Porto Alegre – Cep.: 90020-023
Fone PABX 32846000 - FAX: 32846092 - CGC: 94.392.164/0001-55